

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Clássico S. A. (“Instituição” ou “Banco Clássico”) iniciou suas atividades em 1989, estando no mercado há 30 anos. Sua principal atuação consiste na aplicação de recursos próprios no mercado financeiro em de Títulos Públicos Federais de longo prazo, e através de fundos de investimentos, no mercado valores mobiliários em ações de companhias abertas, principalmente do ramo de energia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, instituído pelo BACEN.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustado para refletir o valor justo de determinados instrumentos financeiros, quando aplicável.

A Instituição está apresentando as demonstrações contábeis individuais do Banco Clássico (Controladora), comparativamente com as demonstrações contábeis consolidadas (Consolidado), representando as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial, requeridas pela Resolução CMN nº 4.280/13.

A consolidação do Conglomerado Prudencial está composta pelas seguintes entidades:

Banco Clássico S.A. (Controladora)
BANCLASS Fundo de Investimento em Ações
Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia

As práticas contábeis adotadas no Brasil incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09, conjugadas com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do órgão regulamentador Banco Central do Brasil – BACEN.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Como principais normas homologadas pelo órgão regulamentador, dispomos abaixo, e aplicadas quando em face de enquadramento na norma:

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(CONTINUAÇÃO)**

- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas;
- CPC 08 (R1) – Títulos e Valores Mobiliários
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Evento Subsequente;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- CPC 35 (R2) – Demonstrações separadas
- CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas
- CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Para melhorar o efeito de comparabilidade as Demonstrações Contábeis foram organizadas lateralmente, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações foram preparadas em separado, exceto a Demonstração de Mutação de Patrimônio Líquido e a Demonstração do resultado Abrangente (DRA), pois, ambas são iguais, controladora e consolidado.

Todas as demonstrações contábeis, controladora e consolidado, foram preparadas de acordo com as normas internacionais (IFRS), e as práticas adotadas no Brasil divulgadas através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis ora apresentadas foram aprovadas pela Diretoria da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

São adotadas as práticas contábeis previstas pela Lei das S/A, sendo as principais:

- a) Os resultados das operações são apurados pelo regime de competência.
- b) As aplicações interfinanceiras

As aplicações financeiras devem ser classificadas nas seguintes categorias: títulos mantidos até o vencimento, títulos disponíveis para venda e títulos para negociação a valor justo reconhecido em contrapartida no resultado (títulos para negociação). A classificação depende do propósito para qual o investimento foi adquirido. Quando o propósito da aquisição do investimento é a aplicação de recursos para obter ganhos de curto prazo, estes são classificados como títulos para negociação; quando a intenção é efetuar aplicação de recursos para manter as aplicações até o vencimento, estes são classificados como títulos mantidos até o vencimento. Quando a intenção, no momento de efetuar a aplicação, não é nenhuma das anteriores, tais aplicações são classificadas como títulos disponíveis para venda.

Quando aplicável, os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo financeiro são adicionados ao montante originalmente reconhecido, exceto pelos títulos para negociação, os quais são registrados pelo valor justo com contrapartida no resultado.

- c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) – Através das circulares nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e 3.082, de 30 de janeiro de 2002, o Banco Central do Brasil estabeleceu novos critérios de avaliação e classificação contábil dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, que estão sendo observados.
- d) Negociação e Intermediação de Valores - Demonstradas pelo valor das operações de compra/venda realizadas junto as Bolsas de Valores, por conta própria ou de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.
- e) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com as normas e instruções estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

f) Permanente

Imobilizado de Uso – Estão demonstrados pelo custo de aquisição e são depreciados pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (moveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamento de Processamento de Dados).

Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado.

g) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda, quando aplicável, é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 15%, conforme legislação em vigor.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos do Banco, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de perda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS (CONTINUAÇÃO)

i) Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação, quando aplicável, é calculado considerando-se o número de ações em circulação na data de encerramento do período.

Estes valores são calculados com base no número de ações em circulação na data do balanço.

j) Em atendimento ao que determina a CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, registra-se levantamentos efetuados pela RFB relativos aos processos em curso sobre PIS/COFINS, cujo montante de principal é da ordem de R\$47.004 mil, para os quais o Banco obteve liminar em Mandado de Segurança por representarem débitos oriundos de dispositivos considerados inconstitucionais pelo STF.

NOTA 4 – PARTICIPAÇÕES RELEVANTES EM OUTRAS SOCIEDADES

O Banco possui 100% da totalidade das cotas do **BANCLASS Fundo de Investimento em Ações** e 100% das cotas do **Fundo de Investimento de Ações Dinâmica Energia** que por sua vez possui 99,99% da **Cia Dinâmica Energia S/A**, caracterizando desta forma controle na tomada de decisões de ambas as companhias investidas.

Os Investimentos no Banclass e FIA Dinâmica estão classificados no ativo do Banco Clássico na rubrica “Fundos de Investimento” enquanto a Dinâmica Energia encontra-se classificado no ativo do FIA Dinâmica Energia.

NOTA 5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

O resultado abrangente é calculado ajustando-se o resultado do exercício acrescido ou diminuído do ganho ou perda do ajuste a valor de mercado na data do balanço e seus tributos devidos, tributos estes classificados na rubrica “impostos diferidos” e está sendo apresentado em quadro específico nas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ.

Estão representadas por aplicações em operações comprometidas conforme abaixo:

CONTROLADORA

Títulos:	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
LTN	1.425.790	959.420
Total	1.425.790	959.420

CONSOLIDADO

Títulos:	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
LTN	1.425.790	989.420
Total	1.425.790	989.420

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do banco estão classificados na categoria disponível para venda e podem ser assim demonstrados:

CONTROLADORA

	06.2019	06.2018
Carteira Própria:	R\$ Mil	R\$ Mil
LFT	19.167	36.069
Cotas de Fundos	9.821.077	5.457.987
Ações de Companhias Abertas	-	2.188.608
Total	9.840.244	7.682.664
Vinculados ao Banco Central		
LFT	-	-
Total	-	-
Vinculados a Ações de Empresas Estatais		
Moedas de Privatização	54	54
Ajuste a Valor de Mercado	(54)	(54)
Total	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas (<i>Nota 7.a</i>)	72.293	45.541
Total	72.293	45.541
Total Geral	9.912.537	7.728.205

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CONTINUAÇÃO)

CONSOLIDADO

	06.2019	06.2018
	R\$ Mil	R\$ Mil
Carteira Própria:		
LFT	717.442	535.930
Cotas de Fundos	-	-
Ações de Companhias Abertas	7.574.731	6.137.844
Total	8.292.173	6.673.774
Vinculados ao Banco Central		
LFT	-	-
Total	-	-
Vinculados a Ações de Empresas Estatais		
Moedas de Privatização	54	54
Ajuste a Valor de Mercado	(54)	(54)
Total	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias		
Ações de Companhias Abertas (<i>Nota 7.a</i>)	72.293	45.541
Total	72.293	45.541
Total Geral	8.364.466	6.719.315

NOTA 7.a – VINCULADOS A PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

Estão representadas por garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, para o Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 17.b – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 8 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os recolhimentos correspondentes representam recursos em operações típicas de crédito rural:

CONTROLADORA

Créditos Vinculados	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	2	1
Total	2	1

CONSOLIDADO

Créditos Vinculados	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Recolhimento de Recursos do Crédito Rural	2	1
Total	2	1

NOTA 9 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante os semestres findos em junho de 2019 e 2018 não ocorreram operações de crédito no Banco Clássico.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 10 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Estão representados substancialmente pela Interposição de recursos Fiscais e Recursos Retidos pela CBLC.

CONTROLADORA

	06.2019	06.2018
Rendas a receber	R\$ Mil	R\$ Mil
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	73.217	-
Total	73.217	-
Diversos		
Adiantamento e Antecipações Salariais	80	48
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Interposição de Recursos Fiscais Lei 9703/98 (<i>Nota 10.a</i>)	56.272	56.272
Impostos a compensar	1.070	389
Total	57.722	57.009
Total Geral	130.939	57.009

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

CONSOLIDADO

	06.2019	06.2018
	R\$ Mil	R\$ Mil
Rendas a receber		
Dividendos e Juros s/Capital Próprio de Companhias Abertas	212.638	52.896
Total	212.638	52.896
Diversos		
Adiantamento e Antecipações Salariais	80	48
Massa Falida de Barros e Barros Adm. de Consórcios	300	300
Interposição de Recursos Fiscais Lei 9703/98 (<i>Nota 10.a</i>)	56.272	56.272
Impostos a compensar	1.070	389
Total	57.722	57.009
Total Geral	270.360	109.905

NOTA 10.a – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FISCAIS

O saldo está representado por dividendos da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3, depositados judicialmente pela companhia, em cumprimento a determinação judicial, como garantia para Processo de Execução Fiscal divulgado na Nota Explicativa 17.c – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 11 – ATIVO PERMANENTE

Os bens que constituem o permanente da companhia apresentam-se devidamente corrigidos pela variação da UFIR, até 31 de dezembro de 1995, e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida fixado por espécie de bem. Em 21 de setembro de 2018 a participação na Empresa Engie Brasil, foi transferida do realizável para o permanente, e em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018, a composição do Ativo Permanente é a seguinte:

CONTROLADORA

Investimentos	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Outros Investimentos	340.693	-
Total	340.693	-
Imobilizado de Uso		
Imóveis de Uso	600	568
(-) Depreciação Acumulada Imóveis de Uso	(171)	(148)
Móveis e Equipamentos de Uso	16	16
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso	(8)	(7)
Sistema de Comunicação	14	14
(-) Depreciação Acumulada Sistema de Comunicação	(11)	(9)
Processamento de Dados	99	93
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados	(57)	(36)
Total	482	491
Total geral	341.175	491

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 12 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Companhia está autorizada a realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, moeda e juros. A administração desses riscos é efetuada através da determinação de limites e do estabelecimento de estratégias de operação. Durante os semestres findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho 2018. A Companhia não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 13 – OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Durante o primeiro semestre de 2019 e 2018 o Banco Clássico operou com recompras a liquidar com títulos públicos conforme abaixo:

CONTROLADORA

	06.2019	06.2018
Recompras a Liquidar	R\$ Mil	R\$ Mil
LTN	1.408.654	956.012
Total	1.408.654	956.012

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTROLADORA

Títulos	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	1.577	1.552
Total	1.577	1.552
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	100
Impostos e Contribuições a Recolher	1.366	1.331
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	3.036.443	1.959.342
Total	3.037.809	1.960.773
Diversos:		
Credores Diversos	3	1
Total	3	1
Total Geral	3.039.389	1.962.326

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

CONSOLIDADO

Títulos	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Arrecadação Tributos e Assemelhados		
Sociais e Estatutárias:		
Dividendos a Pagar	1.577	1.552
Total	1.577	1.552
Fiscais e Previdenciárias:		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	100
Impostos e Contribuições a Recolher	1.366	1.331
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	3.036.443	1.959.342
Total	3.037.809	1.960.773
Diversos:		
Provisão para Pagamentos a Efetuar	20	17
Taxa de Administração	17	14
Total	37	31
Total Geral	3.039.423	1.952.356

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 15 - RECEITAS

As principais receitas estão assim distribuídas:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Receitas Financeiras				
Rendas em Operações Compromissadas	41.664	29.614	41.664	29.614
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Fixa	8.461	1.109	8.461	1.109
Lucro/Rendas de Títulos de Renda Variável	–	63.670	–	63.670
Total	50.125	94.393	50.125	94.393
Receitas de Serviços Prestados				
Administração de Fundos	91	84	91	84
Outros Serviços	1	3	1	3
Total	92	87	92	87
Outras Receitas				
Reversão de Provisões Operacionais	6	-	6	-
Total	6	-	6	-
Total Geral	50.223	94.480	50.223	94.480

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CONTROLADORA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil	06.2019 R\$ Mil	06.2018 R\$ Mil
Outras Despesas Administrativas				
Despesas de água, energia e gás	11	9	11	9
Despesas de aluguéis	84	84	84	84
Despesas de comunicações	173	175	173	175
Despesas de contribuições filantrópicas	3	-	3	-
Despesas de manutenção e conservação de bens	3	5	3	5
Despesas de material	9	7	9	7
Despesas de processamento de dados	241	227	241	227
Despesas de publicações	58	53	58	53
Despesas de serviços do sistema financeiro	157	125	157	125
Despesas de serviços de terceiros	1	2	1	2
Despesas de serviços técnicos especializados	785	611	785	611
Despesas de transporte	10	6	10	6
Despesas de viagem	9	41	9	41
Despesas de depreciação	22	15	22	15
Outras Despesas Administrativas	205	315	205	315
Total	1.771	1.675	1.771	1.675

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

NOTA 17 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O Banco Clássico S/A figura no polo passivo de contingências fiscais no âmbito da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os quais o Banco julga a probabilidade de perdas como remotas ou possíveis.

Para os processos de execução fiscal, o Banco apresentou garantias constituídas através de ações da ENGIE Brasil Energia S.A – EGIE3 (nota explicativa 7.a) e dividendos dessas ações (nota explicativa 10.a), as quais estão destacadas nas demonstrações contábeis nas rubricas Títulos e Valores Mobiliários – Vinculados à prestação de Garantias e Diversos – Interposição de Recursos Fiscais, respectivamente. Sendo assim representados:

Nota	Descrição	Principal em discussão em 30.06.2019
17.a	Processos Administrativos	R\$ 21.324 mil
–	Processos de Execução Fiscal	–
17.b	Processos de Execução Fiscal – Garantia conforme NE 10.a	R\$ 9.478 mil
17.c	Processos de Execução Fiscal – Garantia conforme NE 7.a	R\$ 16.839 mil
17.d	Processos de Execução Fiscal – Garantia pendente de homologação	R\$ 36.656 mil

Não foram constituídas provisões para contingências fiscais nos semestres findos em junho de 2019 e de 2018.

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Em 30 de junho de 2019 o Capital Social está subscrito e integralizado no valor de R\$ 3.294.828 Mil (três bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), está representado por 745.686.601 (setecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade de domiciliados no país.

b) Aumento de Capital

Na assembleia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado o aumento do Capital Social no total de R\$ 265.919 mil (duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), com a incorporação dos dividendos distribuídos aos acionistas e juros sobre o capital próprio registrados nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

c) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social.

d) Distribuição de lucros

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

NOTA 19 – PARTES RELACIONADAS

As operações com partes relacionadas se referem às aplicações mantidas nos Fundos de Investimento administrados pelo próprio Banco Clássico S.A.

NOTA 20 – COMPLIANCE

- a) **Controles Internos** – O Sistema de Controles Internos do Banco Clássico S.A. é gerenciado em observância às normas estabelecidas pelos atos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

No exercício em curso prosseguiu-se à implementações no Sistema de Controles Internos, contemplando as atualizações necessárias, dos procedimentos para fortalecer os processos nas principais atividades da Ouvidoria, do Cadastro, da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo - PLD/CFT, da Tecnologia de Informações (TI), da Mesa de Operações, do Gerenciamento de Risco, além dos procedimentos de suporte e prevenção do Plano de Continuidade de Negócios.

O ambiente de controle reflete a postura da instituição frente aos riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez, mediante políticas, procedimentos e uso de práticas adequadas, definição de alçadas e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- b) **Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais** – o modelo de gerenciamento do risco operacional do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (CMN) e atualizações, que define como risco operacional a ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Inclui-se nesta definição o risco legal associado à deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos operacionais inerentes aos seus negócios.
- c) **Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado** – o modelo de gerenciamento do risco de mercado do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (CMN) e atualizações, que define como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela instituição, incluindo-se os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações. A política da instituição, em termos de exposição ao risco de mercado é conservadora, com limites definidos e validados pela Diretoria Executiva, sendo o cumprimento deste, acompanhado diariamente. Dessa forma, a estrutura de gerenciamento do risco de mercado da empresa está apta a avaliar e monitorar os riscos associados garantindo eficiência na gestão desses riscos.
- d) **Estrutura de Gerenciamento de Riscos de Crédito** – o modelo de gerenciamento do risco de crédito do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (CMN) e atualizações, que determina a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Resolução nº 4.557/17 (CMN) define como risco de crédito, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura está integrada com o sistema de controle interno e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos e risco de crédito.

- e) **Risco de Liquidez** – o modelo de gerenciamento do risco de liquidez do Banco Clássico S.A., mantém-se adequadamente estruturado e em conformidade com as disposições da Resolução nº 4.557/17 (CMN) e atualizações, que define como risco de liquidez a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura está integrada com o sistema de controles internos e capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar os eventos de riscos de liquidez.

O Banco Clássico S.A. mantém carteira de aplicações em títulos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que garantem suficientemente suas obrigações, mantidas em nível mínimo, por se tratar de banco não alavancado, concentrando os controles diários no acompanhamento dos limites mínimos de caixa, estabelecido pela Diretoria, os quais permitem que ações prévias sejam adotadas para garantir um caixa seguro e rentável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- f) **Gerenciamento de Capital** – o modelo de gerenciamento de capital do Banco Clássico S.A. é estruturado em conformidade com a Resolução nº 4.557/17 (CMN) e atualizações. A estrutura é adequada à complexidade de suas operações, e objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto.

O gerenciamento de capital como o processo contínuo de: i) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e iii) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O relatório anual contendo a descrição completa da estrutura de Gerenciamento de Riscos, e em conformidade à Resolução 4.557/17 (CMN), está disponível nas dependências da instituição.

- g) **Política de Remuneração** – a política de remuneração do Banco Clássico S.A. é estruturada em conformidade com a Resolução nº 3.921/10 (CMN).

A resolução nº 3.921/10 (CMN), define como remuneração o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros e outros incentivos associados ao desempenho.

A política de remuneração dos administradores do Banco é compatível com a política de gestão de riscos, formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco e determinada independente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- h) **Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)** – a PRSA do Banco Clássico é estruturada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.327/14.

A Resolução CMN nº 4.327/14 estabelece que a PRSA deve conter princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas. Define como risco socioambiental, a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

A PRSA do Banco Clássico é alinhada com o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição, e compatível com a natureza da instituição e com as complexidades de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

- i) **Ouvidoria** dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor, mantendo-se adequadamente estruturada e em conformidade com as resoluções editadas pelo Banco Central do Brasil.

O relatório das atividades da Ouvidoria no contexto das normas legais e regulamentares editada pelo BCB, está disponível nas dependências da instituição.

- j) O **Comitê de Auditoria**, órgão colegiado, instituído em atendimento a regulamentação do Sistema Financeiro, Resolução nº 3.198/04, art.15 (CMN) e atualização, avaliou, nesse período, o sistema de controles internos e concluiu que o mesmo tem sido objeto de permanente atenção por parte da administração e, vem sendo aprimorado e mostra-se efetivo e adequado às necessidades dos negócios da Instituição.

Da mesma forma foram realizados trabalhos pela Auditoria Interna, em conformidade com a resolução nº 4.588, de 29 de junho de 2017 (CMN), com o propósito de avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles internos, gerenciamento de risco e governança corporativa da instituição, que não relatou nenhuma inconformidade no Sistema de Controles Internos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS SEMESTRES FINDOS EM JUNHO DE 2019 E JUNHO DE 2018**

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- k) **Fundo de Investimento** – a estrutura de controles internos para gestão de recursos, para distribuição de títulos e valores mobiliários, para custódia e para administração fiduciária implantada, em conformidade com as instruções CVM nºs 604/18, 598/18, 558/15, 555/14, 542/13, 543/13, 505/11, 301/99 e atualizações, atendem às normas, políticas e regulamentações vigentes, assegurando a confidencialidade e fidelidade das informações e a prestação de informações aos clientes, aos cotistas, ao COAF e à CVM.

NOTA 21 – EVENTO SUBSEQUENTE

De acordo com a deliberação CVM nº 505/11, a Instituição declara que não houve eventos posteriores a este exercício, que impactaram de forma relevante as operações e plano de negócio aprovados pela companhia.